

Indicação nº1475/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, INDICA, à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e à Secretaria Municipal de Educação, **QUE SEJA:** criado um Polo de Educação Profissional no Litoral, com foco em cursos de curta e média duração nas áreas de turismo, gastronomia, hotelaria, esportes, informática, saúde e serviços, em parceria com instituições como IFRN, SENAI, SEBRAE, UFRN e empresas locais.

Justificativa

O litoral de Parnamirim possui expressivo potencial turístico, econômico e cultural, sendo um dos principais vetores de desenvolvimento do município. Com praias conhecidas nacionalmente, como Pirangi do Norte e Cotovel, a região atrai visitantes, investimentos e crescimento populacional ao longo dos últimos anos. No entanto, esse dinamismo contrasta com a realidade de **grande parte da juventude local**, que enfrenta obstáculos persistentes para ingressar no mercado de trabalho de forma digna, qualificada e permanente.

Faltam oportunidades de capacitação técnica, formação profissional e acesso a políticas públicas voltadas à geração de emprego e renda na região litorânea. Jovens, mulheres, trabalhadores informais e comunidades tradicionais são os mais afetados por essa exclusão produtiva, o que acarreta consequências como a evasão escolar, a precarização do trabalho, a dependência de empregos sazonais e a vulnerabilidade social.

A criação de um **Polo de Educação Profissional no Litoral de Parnamirim** representa uma resposta concreta e estruturante a esse cenário. Trata-se de implantar, preferencialmente em parceria com instituições como IFRN, SENAI, SEBRAE, SENAC, UFRN e organizações locais, uma unidade voltada à oferta de **cursos técnicos, oficinas de qualificação e capacitações de curta e média duração** nas áreas mais demandadas pela vocação econômica regional, como:

- **Turismo e hospitalidade**
- **Gastronomia e alimentação**
- **Serviços e comércio**
- **Tecnologia da informação**
- **Esportes, saúde e bem-estar**
- **Empreendedorismo e inovação social**

Esse polo funcionaria como um centro de oportunidades, voltado à **inclusão produtiva e ao fortalecimento da economia local**, articulando políticas de educação, trabalho e desenvolvimento. Além de formar mão de obra qualificada, o projeto pode estimular o empreendedorismo juvenil e o surgimento de negócios comunitários e sustentáveis.

A iniciativa encontra amplo respaldo legal e institucional. Está em consonância com a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96)**, que estabelece como finalidade da educação profissional preparar o cidadão para o exercício de profissões e para a vida ativa. Também dialoga com as metas do **Plano Nacional de Educação (PNE)**, com as diretrizes

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 05/08/2025
Quinta - 25/28

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora Lide na Sessão

Data: 12/08/2025

1º Secretário

do Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente:

- **ODS 4:** Educação de qualidade
- **ODS 8:** Trabalho decente e crescimento econômico
- **ODS 9:** Indústria, inovação e infraestrutura

Além disso, o polo profissional contribuirá para o cumprimento do **Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Parnamirim**, ao estimular a formação de capital humano, a qualificação regionalizada e o aproveitamento das potencialidades locais como instrumentos de superação das desigualdades.

Portanto, a implantação de um Polo de Educação Profissional no litoral não é apenas uma iniciativa pedagógica ou assistencial, mas uma política pública transformadora, capaz de gerar oportunidades reais, mobilizar talentos locais e consolidar uma estratégia de desenvolvimento territorial baseada na justiça social e na sustentabilidade.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente;



Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF 086.213.364-56
RG 2356
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor